



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora pela participação em Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório - CEAEP.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 007, de 13 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 35, do Decreto nº 5.923, de 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **15 (quinze) dias de férias** a servidora **Marisa Pontin**, pela participação em Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – CEAEP, na Secretaria de Saúde, no período de 19 maio de 2015 a 19 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito do Município